

**Esclarecimento 25/03/2022 13:09:36**

Prezados (as), Objetivando nossa participação no referido certame, solicitamos os esclarecimentos abaixo: 1. Qual o nome da atual ou última Seguradora vigente? 2. Qual o valor pago e quantidade de vidas das últimas quatro faturas emitidas? 3. Qual a média de Segurados dos últimos 6 meses? 4. Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos três anos e os respectivos prêmios? Pedimos informar também o ano corrente (2019 – 2020 – 2021). 5. Pedimos confirmar se o órgão está ciente, que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. 6. O estipulante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep? 7. Além das condições estabelecidas em Edital, poderá ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registradas junto à SUSEP? 8. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente? 9. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro? 10. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos. 11. O órgão poderá encaminhar o Contrato via e-mail para que a Seguradora possa assinar com certificado digital. De acordo? 12. O prazo para a liquidação/pagamento de sinistro será até 30 (trinta) dias após a entrega completa da documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005. Ciente? 13. O seguro será pago pelo segurado (contribuinte) ou pelo órgão (não contribuinte)? 14. Qual a data do início de vigência do seguro? 15. A quantidade de vidas informadas será mensal ou anual? Se anual, está correto entendimento de que a quantidade deve ser dividida por 12? 16. O cadastro da proposta inicial no portal será por preço: unitário anual, unitário mensal, global (unitário mês x nº de vidas x 12) ou total mensal (unitário mês x nº de vidas)? 17. Os lances deverão ser ofertados pelo custo individual mensal, individual anual ou valor global (quantidade de vidas x prêmio individual mês x 12 meses)? 18. O pagamento será mensal ou fatura única? 19. Podemos estipular faturamento mínimo mensal de R\$ 50,00 caso a quantidade de vidas/mês resulte em prêmio inferior a R\$ 50,00? 20. A seguradora realiza as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) uma vez a cada mês considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida. Ciente? 21. Se houver atraso na remessa da movimentação na data definida, o faturamento do mês em referência será emitido com os dados do mês imediatamente anterior. Ciente? 22. Informamos que as companhias seguradoras não emitem Nota Fiscal, o documento emitido para fins de comprovação da prestação de serviço, é a Fatura. Ciente? 23. Referente a rede credenciada - nossa prestadora não disponibiliza os endereços e telefone da rede credenciada, o aluno ou responsável deverá obrigatoriamente acionar o 0800 informando o ocorrido e somente então a prestadora indicará o local para o atendimento. desta forma atendemos? Desde já agradecemos e ficamos no aguardo.

Fechar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL N° 6/2022 - REIDRIIT (11.01.03.03)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 24 de Março de 2022

Pedido_de_Esclarecimento_4_PE_12.2022.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 08:47)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL**,
data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **7435ac633f**